

PORTO & MAR

Telefone 2102-7272 E-mail portoemar@grupo-tribuna.com



ALEXANDER FERRAZ - 9/1/25

Não há concordância de que o caminho para melhorar o sistema portuário brasileiro seja por meio de uma nova legislação e revogação completa da lei anterior, 12.815, de 2013

PL dos Portos longe de consenso

Projeto de Lei 733/2025, que revisa o Marco Legal do setor, ainda tem divergências na parte trabalhista

BÁRBARA FARIÃO
DA REDAÇÃO

Audiência pública da comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa o Projeto de Lei (PL) 733/2025, de revisão do Marco Legal do setor, realizada ontem, evidenciou que empregadores e trabalhadores seguem distantes de um consenso.

A Federação Nacional das Operações Portuárias (Fenop), que representa as entidades empresariais, reforçou a defesa ao acordo trabalhista firmado com as federações nacionais dos Conferentes e Consertadores de Carga e

Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios, nas Atividades Portuárias (Fenccovib), dos Estivadores (FNE) e dos Portuários (FNP). A proposta é uma alternativa ao capítulo trabalhista do projeto, que elimina a exclusividade dos trabalhadores portuários avulsos (TPAs).

O acordo substitutivo, analisado pelo Ministério de Portos e Aeroportos (MPor), é criticado por parte dos sindicatos que representam os trabalhadores avulsos.

O presidente da Fenop,

Sérgio Aquino, argumenta que o substitutivo preserva direitos já conquistados pelos portuários avulsos, registrados e cadastrados, e propõe indenizações aos que desejarem se aposentar.

Além disso, explica que a proposta de regramento para contratação de trabalhadores em substituição à exclusividade é mais alinhada à dinâmica trabalhista global pautada pela Convenção nº 37, da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

“Entidades solicitam que a comissão adote o texto, que os princípios se-

jam preservados, especialmente os dois temas muito debatidos, que são os valores das indenizações e regramentos de contratação. Nós precisamos atender as demandas do mercado internacional”, ressaltou Aquino.

O diretor-executivo da Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres (Abratec), Caio Morel, afirmou que a exclusividade impõe um problema para os terminais. “Não funciona. Você quer fazer uma seleção de dez a 15 trabalhadores, não consegue e mantém uma máquina de R\$ 60 mil parada. Apoiamos o trabalho da Fenop”.

as oportunidades que são apresentadas ao Brasil. Por isso, se faz necessária a alteração proposta no PL 733/2025 em vários pontos da legislação portuária”.

Relator quer “entendimento” e evita posição sobre o tema

Relator da matéria na comissão, o deputado federal Arthur Maia (União-BA), evitou antecipar posição sobre o tema. “Temos que garantir direitos, o que não significa necessariamente manter as coisas como estão. A minha ideia é buscar uma alternativa que possa contemplar o Brasil. Um direito para ser válido tem que ser universal. Que a gente possa minimizar os pontos de controvérsia e alcançar o maior entendimento possível”.

Critico ao PL, o deputado federal Leônidas Cristino (PDT-CE) declarou que o projeto tem “vício

de origem”. Ele disse que é preciso “encontrar um caminho que melhore o sistema portuário brasileiro” e que “a eficiência portuária não depende necessariamente da legislação, mas se a Lei 12.815/2013 estivesse sendo cumprida, a gente nem estaria discutindo nada aqui”.

Já a diretora-executiva da Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias (Abeph), Gilmara Timóteo, disse que verificou um padrão entre alguns dos principais portos do mundo. “A autoridade portuária exerce comando regulatório estratégico, os operadores

contratam e gerem diretamente as suas equipes e os sindicatos negociam, mas eles não detêm controle sobre escala”.

Na audiência pública da próxima quarta-feira, a partir das 14h30, os temas debatidos pela comissão especial serão dragagem e praticagem.